



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 3301/2022
FOLHA: 07

PROJETO DE LEI	330/2022
AUTOR(A)	Vereadora Brisa Bracchi
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Lei Ordinária nº 5.974/2009, de autoria da Ex-Vereadora Sargento Regina, que “Institui o “Dia Municipal da Visibilidade Lésbica”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto”,** cuja publicação no Diário Oficial do Município ocorreu em 22 de setembro de 2009.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 28 de junho de 2022.

Victor da Costa Reis

Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo

MAT.: 5418720